

**Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021**

Folha: 001

00110 APM DA EMEB MARLY BUISSA CHIEDDE  
 RUA VALDOMIRO LUIZ, 180  
 JARDIM N S DE FATIMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

51.115.657/0001-35

Descrição	2021	2020
ATIVO	42.517,85 D	23.300,43 D
CIRCULANTE	42.517,85 D	23.300,43 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	42.429,03 D	23.266,90 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	58,64 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	58,64 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	42.429,03 D	23.208,26 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	1.882,95 D	1.776,65 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	27.628,02 D	12.570,30 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	12.918,06 D	8.861,31 D
CREDITOS	88,82 D	33,53 D
CREDITOS A RECEBER	88,82 D	33,53 D
OUTROS VALORES A RECEBER	88,82 D	33,53 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	42.517,85 C	23.300,43 C
CIRCULANTE	42.478,88 C	23.261,46 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	43,65 C	53,20 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	43,65 C	53,20 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	113.584,80 C	127.587,39 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.567,47 C	1.345,42 C
(-) RECURSOS APLICADOS	115.028,05 D	135.937,04 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	7.057,43 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	80,57 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	42.435,23 C	23.208,26 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	29.517,17 C	14.346,95 C
ENTRADA DE RECURSOS	14.580,00 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	14.346,95 C	14.197,19 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	590,22 C	149,76 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	12.918,06 C	8.861,31 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	510,73 C	3.031,58 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.031,58 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.829,73 C	2.491,76 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	218,02 C	9,97 C
PATRIMONIO LÍQUIDO	38,97 C	38,97 C
PATRIMONIO SOCIAL	38,97 C	38,97 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	38,97 C	38,97 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	38,97 C	38,97 C



Leila Cristina Costa Borges  
 DIRETORA EXECUTIVA  
 C.P.F.: 149.327.148-23



Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC Nº: 1SP215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021**

Folha: 001

00110 APM DA EMEB MARLY BUISSA CHIEDDE  
 RUA VALDOMIRO LUIZ, 180  
 JARDIM N S DE FATIMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

51.115.657/0001-35

Descrição	2021	2020
RECEITAS	115.028,05 C	135.937,04 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	115.028,05 C	135.937,04 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	115.028,05 C	135.937,04 C
GOVERNO MUNICIPAL	115.028,05 C	135.937,04 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	115.028,05 C	135.937,04 C
DESPESAS	115.028,05 D	135.937,04 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	115.028,05 D	135.937,04 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	115.028,05 D	135.937,04 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	115.028,05 D	135.937,04 D
MATERIAIS DIVERSOS	35.384,43 D	34.528,22 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.605,00 D	0,00 C
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	290,00 D	7.340,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.263,80 D	5.186,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	50.530,32 D	47.645,21 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	1.358,00 D	0,00 C
LABORATORIO DE INFORMATICA	447,30 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	20.149,20 D	41.237,61 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Deficit do período	0,00

  
 \_\_\_\_\_  
 Lela Cristina Costa Borges  
 DIRETORA EXECUTIVA  
 C.P.F.: 149.327.148-23

  
 \_\_\_\_\_  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

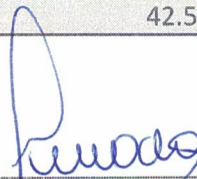
**APM DA EMEBE PROFESSORA MARLY BUISSA CHIEDDE**

Rua Valdomiro Luiz, 180 Jd Nossa Senhora de Fátima – S B DO CAMPO – SP

CNPJ 51.115.657/0001-35

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2021**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2021- R\$</b>	<b>2020 - R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	132.003,53	133.946,97
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	2.374,41	1.505,15
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos T.C. 2021	-43,65	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-115.028,05	-135.937,04
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	-88,82	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>19.217,42</b>	<b>-484,92</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>19.217,42</b>	<b>-484,92</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>23.300,43</b>	<b>23.785,35</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>42.517,85</b>	<b>23.300,43</b>

Leia Cristina Costa Borges  
Diretora ExecutivaMaria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Marly Buissa Chiedde** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Valdomiro Luiz, 180 – Jardim Nossa Senhora de Fátima CEP 09820-340 - Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

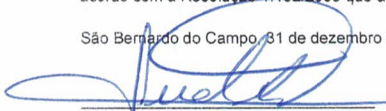
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

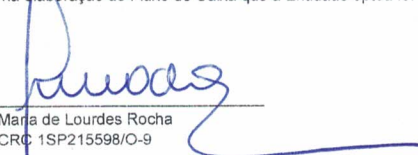
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2021.

  
Leila Cristina Costa Borges  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9